



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional do Rio Grande do Norte
Departamento do Desenvolvimento Físico e Esportivo
23ª EDIÇÃO DOS JOGOS DOS COMERCÍARIOS
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL SOCIETY - MOSSORÓ

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL SOCIETY - MOSSORÓ/RN

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 1ª retificação ao Regulamento Específico do Futebol Society - Mossoró/RN, dos Jogos dos Comercários 2025, conforme a seguir especificado:

NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2.

Onde se lê:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc)...

Leia-se:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc).

REGRAS:

* As equipes devem ser formadas por colaboradores de, no mínimo, duas instituições do Sistema (ex.: Sesc + Senac, Sesc + Fecomércio, Senac + Fecomércio ou as três juntas). Ou seja, **não serão aceitas equipes compostas apenas por membros de uma única instituição;**

* Todos os atletas devem possuir **credencial do Sesc ativa;**

* É vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo (DFE) do Sesc RN, por ser a organizadora do torneio.

Art. 1. O Torneio de Futebol Society da 23ª Edição dos Jogos dos Comercários será realizado na unidade Sesc Mossoró.

DATA: de 03 de setembro à 08 de outubro de 2025

HORÁRIOS: **Quartas:** 19h00 às 22h00, **Sábados:** 16h00 às 20h00 e **Domingos:** 07h00 às 09h00

ENDEREÇO: Rua Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200

O TORNEIO DE ABERTURA SERÁ REALIZADO 30/08 A PARTIR DAS 15H30 NA UNIDADE SESC MOSSORÓ.

Parágrafo único. Este regulamento específico será aplicado em consonância com o Regulamento Geral dos Jogos dos Comercários 2025.

DA FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2. As equipes participantes poderão ser formadas por, no máximo, 25 atletas + 01 treinador, onde cada equipe deverá ter no mínimo 3 participantes trabalhadores do comércio e ou dependentes. Valor da inscrição: Valor da inscrição: Trabalhador do comércio/Empreendedor e seus dependentes: R\$ 25,00, Convênio e



Público em Geral: R\$30,00, Sem Credencial R\$40,00.

Parágrafo único. Será permitida a participação de equipes do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc). Para a formação destas equipes, é obrigatório a inclusão das três casas do Sistema ou uma casa mais duas outras empresas do comércio na mesma equipe.

Será vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo - DFE do Sesc RN, por ser esta a organizadora do torneio.

§ 1º: Cada equipe começará o jogo com no máximo 7 jogadores na linha e o goleiro;

§ 2º: O jogo só será iniciado com no mínimo 7 jogadores e o goleiro;

§ 3º: Caso a equipe não possua o número de jogadores suficiente para o início da partida, essa perderá por WxO.

Parágrafo único: em relação a quantidade mínima exigida de atletas comerciários e ou dependentes mencionada, para participar dos jogos dos comerciários, pode ser completada por seu técnico, o mesmo devará pagar a taxa de inscrição e entrará na lista de atletas da equipe.

Art. 3. Poderá haver inscrição para complementar o número de atletas até o final do campeonato, não ultrapassando assim a quantidade máxima de 20 atletas por equipe e a mesma sendo efetuada 24h úteis antes da partida.

§ 1º - Na 1ª fase: Substituição poderá ser efetuada apenas em caso de lesão e acidentes (apresentando o laudo médico especializado onde conste assinatura e carimbo com o CRM do médico). Para isso, precisa-se fazer uma nova inscrição do atleta (o valor do atleta retirado, não valerá para o novo atleta a ser inscrito), pagando o valor referente a sua categoria;

§ 2º - Na fase eliminatória: Para substituições por novos atletas a taxa de inscrição será de: R\$ 40,00 para Trabalhador do comércio e seus dependentes e R\$ 50,00 para as demais categorias;

§ 3º - Caso o jogador inscrito não compareça ao jogo em nenhuma fase ele poderá ser substituído ou transferido para outra equipe até o final da **FASE CLASSIFICATÓRIA**, tendo assim que ser efetuada um novo pagamento de inscrição.

Art. 4. Os atletas e a comissão técnica somente estarão liberados para participação nos jogos de futebol society após a conferência de documentação de identidade física ou Digital (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira do SESC ou outro documento oficial com foto que comprove a identidade do participante), no qual o nome do atleta deverá constar na ficha de inscrição, onde o professor responsável pela partida fará a conferência.

Parágrafo único. O atleta que já apresentou o documento no primeiro jogo não precisará apresentar novamente nas partidas posteriores.

Art.5. O uniforme de jogo de todos os atletas da equipe deverá ser padronizado, tendo numeração nas costas da camisa, calções com número opcional e meias, os meias deverão ser da mesma cor para todos os atletas do time (**não será permitido o uso de meias**). Treinadores das equipes podem ficar dentro de campo estando devidamente padronizado (calça ou bermuda, camiseta com manga, tênis ou sapato), **NÃO PODENDO ESTAR DE SANDÁLIA OU CAMISETA REGATA.**

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 6. Havendo necessidade de mudança, por motivos superiores nos dias e/ou horários, dos jogos previamente marcados, a comissão organizadora comunicará às empresas com antecedência de 24 (vinte



e quatro) horas, independente dos cronogramas das demais modalidades dos jogos dos comerciários, assim como, da disponibilidade das empresas participantes. O não comparecimento, na nova data marcada, implicará em WxO.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7. O campeonato será disputado em duas fases: Na 1ª Fase, o sistema de disputa será definido pelo Coordenador Técnico do evento, considerando o número de equipes inscritas. De acordo com os critérios de desempate; a 2ª Fase será realizada no sistema de eliminatória simples.

Art. 8. No congresso técnico serão definidos: as equipes que serão cabeça-de-chave e as chaves.

Art. 9. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- a) Vitória → 3 pontos
- b) Empate → 1 ponto
- c) Derrota → 0 pontos

Art. 10. Em caso de empate na contagem de pontos ganhos, serão adotados para efeito de classificação os seguintes critérios de desempate

1. Maior número de vitórias;
2. Confronto direto;
3. Saldo de gols;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Maior número de gols marcados;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Menor número de cartões vermelhos;
8. Sorteio.

Art. 11. Em caso de “WxO”: Na primeira e segunda rodada, a equipe que perder por WxO precisará pagar uma taxa de R\$ 100 (cem) reais para não ser eliminada da competição. Na terceira rodada, a equipe que perder por WxO será automaticamente desclassificada do campeonato.

Parágrafo único. O grupo que tiver um jogo com ocorrência de “WxO”, será vitória da equipe presente com um placar simple de 1x0 para a equipe presente ao jogo.

Art. 12. Haverá tolerância de 15 minutos para o início, somente, da primeira partida, as demais começarão de acordo com o horário da tabela.

DO JOGO

Art. 13. O calçado utilizado nos jogos será a chuteira de futebol **SOCIETY**, sendo vetadas as chuteiras com travas.

Art. 14. As cobranças de escanteios serão efetuadas com as mãos.

Art. 15. O jogo terá dois tempos de 20 minutos com o intervalo durando 3 minutos.

Art. 16. Na fase eliminatória, em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida nas cobranças alternadas de Shoot Out.

Parágrafo único. Cada equipe efetuará 3 cobranças de Shoot Out; caso as duas equipes convertam suas cobranças, o confronto continua entre as equipes de forma alternada, onde se uma equipe fizer e a outra perder, a partida termina com vitória do time que converteu o último Shoot Out.



Art. 17. Na fase classificatória o acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos por atleta causa suspensão automática para a próxima partida na referida fase. Os cartões amarelos servem para critério de desempate na classificação e serão zerados após seu término. Na fase eliminatória abrirá uma nova contagem. O acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos por atleta causa suspensão da próxima partida.

DA ARBITRAGEM

Art. 18. Os árbitros dos JOGOS DOS COMERCÍARIOS serão designados pela coordenação técnica, não sendo permitido, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe participante.

Art. 19. É obrigatório aos árbitros estarem 30 minutos antes do início da primeira partida.

Art. 20. É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade ou com o uniforme designado pela Comissão Organizadora.

DAS COMISSÕES

Art. 21. A comissão organizadora dos jogos é formada por todos os membros da equipe de DFE do SESC/RN.

Art. 22. À Comissão Organizadora dos Jogos, atribuiu-se os poderes para organizar, analisar, decidir qualquer fato ou ocorrência, fora ou dentro da quadra, antes, durante ou após os jogos, bem como, qualquer caso omissivo no regulamento.

Art. 23. A Comissão Organizadora, os dirigentes e os participantes obedecerão às regras oficiais atualizadas da Confederação Brasileira de Futebol Society, exceto as que colidam com as regras deste regulamento.

Art. 24. Caso haja algum protesto durante o campeonato, o mesmo será analisado e julgado por uma comissão disciplinar escolhida no congresso técnico.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25. Serão premiados, com medalhas de classificação, os atletas das três primeiras equipes classificadas: 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 26. As equipes que ficarem em: 1º, 2º e 3º lugar também receberão troféus, sendo 1 por equipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROTESTOS

Art. 27. É de direito de qualquer equipe inscrita apresentar protesto quando sentir-se prejudicada, devendo o mesmo ser entregue no máximo 24h (dia útil), após o jogo ou fato a que se refere o protesto. Este documento deverá ser digitado ou escrito em letrada forma, contendo 03 assinaturas: o Técnico, o Capitão da equipe e uma Testemunha.

§ 1º: Os jogos do comerciário serão regidos pelo seu código desportivo, onde constam todas as penalidades para os descumpridores dos aspectos legais do presente Regulamento;

§ 2º: Cada protesto deverá ser acompanhado de uma caução em espécie no valor de 50% do salário comercial vigente, que será devolvida somente se a equipe que fez o protesto ganhar a causa, em caso o protesto for julgado improcedente, o valor será recolhido aos cofres do Serviço Social do Comércio - SESC/RN mediante recibo fornecido pelo Comitê Executivo dos Jogos;



§ 3º: O protesto que não apresentar a documentação comprobatória e a caução será considerado incompleto e não poderá ser julgado.

§ 4º: *O protesto que for julgado e aceito pela comissão organizadora resultará na perda dos pontos conquistados pela equipe reclamada na partida, que será negativada com - 2 pontos por infringir as regras do regulamento.*

Art. 28. Somente as Comissões Disciplinar e/ ou Organizadora, podem solicitar às equipes ou ao responsável por essas, qualquer documentação referente aos jogos.

Art. 29. Fica vetada a participação nos jogos dos comerciários de qualquer atleta profissional inscrito no BID, nas modalidades de futebol, futsal e society. Em caso de desvinculação, o atleta não poderá ter atuado em nenhuma partida no ano da disputa dos Jogos dos Comerciarrios.

Art. 30. O boletim é um documento oficial dos jogos, sendo validado qualquer mudança, comunicado ou protesto que seja publicado no mesmo.

Art. 31. O atleta expulso por agressão física a qualquer membro das equipes, arbitragem e da organização será imediatamente eliminado da competição.

§ 1º Entende-se por agressão o ato de dar socos, tapas, pontapés e arremessar qualquer objeto em algum membro das equipes, arbitragem e organização, fora do contexto de jogo;

§ 2º É vedado, aos atletas, à entrada com bebidas alcoólicas nos locais de disputa dos Jogos do Comerciarrio.

§ 3º É vedada a prática de atitudes discriminatórias ou racistas durante o evento. A constatação de tais condutas, inclusive por meio de vídeo ou denúncia formal, poderá ensejar a eliminação do atleta ou da equipe.

Art. 32. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 33. Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.

Art. 34. O Sesc/RN não se responsabiliza por acidentes, lesões, problemas de saúde ou quaisquer ocorrências decorrentes da participação dos atletas durante a competição, treinamentos ou deslocamentos relacionados ao evento.

Parágrafo único. Ao se inscreverem nos Jogos dos Comerciarrios, os participantes declaram estar em plenas condições de saúde para a prática esportiva, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Art. 35. Ao se inscrever nos Jogos dos Comerciarrios, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização do evento, em qualquer meio de comunicação institucional do Sesc RN, impresso ou digital, sem que disso decorra qualquer ônus.

Art. 36. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, podendo ser editado aditivo ao presente regulamento com as devidas justificativas, resguardando-se os princípios da razoabilidade, isonomia e transparência.

A comissão organizadora do evento agradece a compreensão de todos e se mantém à disposição.